



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº

180/51

Autoriza a Construção de uma praça de esportes em Nova Venécia, na Praça Aymerés, no local antigamente reservado para Cemiterio.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir a praça de esportes em Nova Venécia, no local previamente escolhido em terreno da sede, na Praça Aymeres, aproveitando a area, antigamente reservada para construção de um cemiterio.

Artº 2º - As despesas correrão por conta da verba existente.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Governo Municipal, em 12 de -

Setembro de 1951.

Antônio de Carvalho
José Diniz de Almeida
Horácio Rodrigues de Oliveira
João do Santos
Luiz de Mattos
Fláudio Delb Casimiro
Laércio Augusto Lacerda
Alcides Xavier
Waldemar Corrêa Gonçalves